PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO

PROCESSO ADM
9652/2020

VOLUME
1

DATA
09/04/2020

Requerente
JOAO MIRANDA LOPES

Identificação
CPF:662.938.208-00

Assunto
CANCELAMENTO DE VIELA SANITÁRIA

Complemento
REF: CANCELAMENTO DE FAIXA NÃO EDIFICANTE QUADRA 09 LOTES 09/10,11.

2/2

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE INDAIATUBA

NOME: JOAO MIRANDA LOPES		
ENDEREÇO: RUA HERMINIO STEFFEN		**N.°:** 220
BAIRRO: JARDIM REGINA	**CIDADE:** INDAIATUBA	**CEP:** 13348883
FONE: (19)3834-5418	**CNPJ/CPF:** / 66293820800	**CCM:**
E-MAIL: mlima290@gmail.com		

REQUER

	1 2ª Via de Documentos	X	33 Canc. Viela Sanitária		65 Nomeação/Contrat. de Func.
	2 ---		34 Carta Fiança		66 Número de Imóvel
	3 Ação Usucapião		35 Certidão		67 P.P.L.I
	4 Afastamento do Trabalho		36 Colocação de Faixas, Placas e Pint. Faixa		68 Pagto. de Requisição
	5 Agendamento Ônibus/Condução		37 Comunic. Acidente Trabalho - CATS		69 Parcelamento Débitos
	6 Alinhamento Lotes		38 Concessão de Área		70 Patrulhamento Policial da GC
	7 Alteração de Atividade		39 Convênio / Contrato		71 Planilha Medição
	8 Alteração Endereço		40 Cópia Documentos / Processo		72 Planta Moradia Econômica
	9 Alteração Metragem/Revisão		41 Desc. ITPU Lic. Prêmio		73 Propaganda Volante
	10 Alteração Razão Social		42 ---		74 Proposta Prest. Serviços
	11 Alteração de Sócios e ou		43 Desmembramento de Área/Lote		75 Prorrog. de Notificação/Multa e ou
	12 Alvará Ambulante		44 Devolução de Caução		76 Receituário (DEVISA)
	13 ---		45 Disponibilização Funcionários		77 Reclamações Diversas
	14 Alvará Demolição		46 Elaboração Projeto de Lei/Decreto		78 Recurso Administrativo
	15 Alvará de Reforma		47 Empréstimo de Palco, Barraca e ou		79 Red. IPTU p/ Aposentados e Pensionistas
	16 Licença Sanitária		48 Encerramento de Alvará		80 Re-emissão de Carnê
	17 Aprovação de LTA		49 Estágio		81 Renovação de Licença Sanitária
	18 Aprovação de Projeto		50 Fiscalização / Vistoria		82 Requisição Compras pela BEC
	19 Aquisição/Instalação Equipamentos		51 Funcionamento Hor. Especial		83 Ressarcimento/Restituição de Valores
	20 Outros		52 Habite-se		84 Retirada Árvore/Poda
	21 Assunção Técnica		53 Iluminação Pública		85 Revisão Advertência
	22 Atestado Concl. Obras/Execução		54 Informações/Parecer Jurídico		86 Revisão Passe/Bolsa
	23 Atualização Dados Cadastrais		55 Inscrição Cadastro Fornecedor		87 Revisão de Tributos/Taxas
	24 Autorização p/ Eventos, ...		56 Inscrição em Dívida Ativa		88 Selo p/ Portador(a) Neces. Especiais
	25 Autorização p/ Quermesse, ...		57 Interdição de Rua		89 Sindicância Administrativa
	26 Autorização p/ Util. Solo Público		58 Insenção de Tributos		90 Substituição de Projeto
	27 Avaliação de Estágio Probatório		59 Licença p/ Acomp. Familiar		91 Subvenção Social
	28 Baixa Técnica/Responsabilidade		60 Licença Prêmio		92 Suplementação de Verba Orçamentária
	29 Canc. Auto de Infração e Multa		61 Listagem		93 Transferência de Proprietário
	30 Cancelamento de Débitos		62 Manutenção de Ruas, Estradas e ou		94 Unificação de Lotes
	31 Cancelamento de Projeto		63 Medicamento/Exame/Aparelhos		95 Vaga nas Feiras Livres
	32 Cancelamento de Taxas		64 Nível Universitário/Pro-Labore		96 Venda de Flores
					110 Abertura de Empresa

Informações Complementares

SOLICITO CANCELAMENTO DA FAIXA NÃO EDIFICANTE DA QUADRA 09 LOTES 09, 10, 11.

Termos em que pede deferimento

Indaiatuba,

Nome Legível

Assinatura

R.G. C.P.F.

Protocolo

Processo N.°: 9652/2020

Data: 09/04/2020

Rubrica:

Eu João Miranda Lopes portador do RG 7.311.273-6, CPF 662.338.206/00, proprietário do Lote 23 Quadra 03 do Loteamento Jardim Regina – Indaiatuba – SP, anuo com o cancelamento da faixa não edificante do meu lote.

Assinatura

Indaiatuba, 2 de ~~Novembro~~ Janeiro de ~~2019.~~ 2020.

Eu PATRICIA MATAVELLI SANCHES, portador do RG 27.840.881.3, CPF 265.160.238-83, proprietário do Lote 11 Quadra 09 do Loteamento JARDIM REGINA – INDAIATUBA – SP, anuo com o cancelamento da faixa não edificante do meu lote.

Patricia Matavelli Sanches

Assinatura

Indaiatuba, 06 de Abril de 2020.

Eu Antonio Carlos Garcia Gonçalves portador do RG 12943498-9 CPF 158548048 75, proprietário do Lote 11 Quadra 03 do Loteamento Jardim Regina – Indaiatuba – SP, anuo com o cancelamento da faixa não edificante do meu lote.

Antonio Carlos Garcia Gonçalves
Assinatura

Indaiatuba, 2 janeiro 2020 de ~~Novembro~~ de ~~2019~~.

Eu LUCIANA DE LOURDES BUENO PIMENTEL, portador do RG 17.499.625-1, CPF 115.379.438-12, proprietário do Lote 10 Quadra 09 do Loteamento JARDIM REGINA – INDAIATUBA – SP, anuo com o cancelamento da faixa não edificante do meu lote.

Assinatura

Indaiatuba, 06 de Abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Papel para informação, rubricado como folha nº.

Processo nº. 9652 de 09/04/2020 Engenharia.

Do Indeferido:

Solicitar ao requerente para que apresente cópia das matrículas do imóvel para análise.

Samuel Roberto Barreto
Arquiteto e Urbanista
Planejamento Urbano e Engenharia
CAU nº A18496-9

1/04/2020.

C.A. NCK MATRICULA
DIMOV
DT, 7.05.2020

A Engenharia:

Para nova Análise

04/05/2023

Deusdet Rodrigues da Costa
Depto. Protocolo e Arquivo
Gerente de Área

Do Jaar:

Para análise.

Samuel Roberto Barreto
Arquiteto e Urbanista
Planejamento Urbano e Engenharia
CAU nº A18496-9

08/05/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL **SERVIÇO REGISTRAL DE INDAIATUBA - S. PAULO**

matrícula 042501 | ficha 0001 | Indaiatuba, 19 de Julho de 19 96

Imóvel: Um lote de terra sob nº 11 da quadra 09, do loteamento denominado "JARDIM REGINA", nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 1,85 metros de frente para a rua Projetada 06; 25,00 metros de um lado confrontando com o lote nº10, do lado oposto mede 16,56 metros confrontando com a rua Projetada 10; 13,34 metros em curva de raio 9,00 na confluência das ruas projetadas 06 e 10; e nos fundos mede 12,59 metros confrontando com o lote nº 22, encerrando a área de 268,554 metros quadrados. -
Proprietária: PAU PRETO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LIMITADA, com sede nesta cidade, à rua Padre Vicente Rizzo, nº 348, inscrita no CGC MF sob nº 01.098.830/0001-66. - - - - - - - - - - - - - - -
Título Aquisitivo: R3/39.969, sendo o loteamento objeto do R4/39.969. O Substituto do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - - - - - - - - -

AV1/42.501 (CADASTRO). Indaiatuba, 24 de setembro de 2007. - Conforme aviso de lançamento expedido pela Prefeitura Municipal local, verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula está atualmente cadastrado sob n.º 5104.2100.0-9. O Esc. Hab., _____ (Eduardo Ceschin). O Substº do Oficial, _____ (Luiz Beriam). - - - - - - - - - - - -

AV2/42.501 (ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO). Indaiatuba, 24 de setembro de 2007. Conforme alteração datada de 28 de junho de 1996, registrada na JUCESP, sob nº 35231411229-1, em 24 de outubro de 1996, verifica-se que a Pau Preto Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda transformou-se em sociedade comercial, passando a denominar-se PAU PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. O Esc. Hab., _____ (Eduardo Ceschin). O Substº do Oficial, _____ (Luiz Beriam). - - - - - -

R3/42.501 (VENDA E COMPRA). Indaiatuba, 24 de setembro de 2007. Por escritura de 16 de agosto de 1999, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro nº 0226, páginas 159/160), PAU PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA vendeu para PATRICIA MATAVELLI SANCHES, brasileira, estudante, RG 27.840.881-3 SSP SP, CIC 265.160.238-83, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Ema Mantoanelli Tachinardi nº 500, Jardim Califórnia, casada no regime de separação de bens, na vigência da lei, nos termos do artigo 258, § único, inciso IV do Código Civil Brasileiro, com ANTONIO CARLOS GARCIA SANCHES, brasileiro, mecânico, RG 22.941.498-9 SSP SP, CIC 158.548.048-75, pelo preço de R$ 17.853,39, o imóvel descrito nesta matrícula. A outorgante vendedora apresentou ao notário a CND do INSS sob
<VIDE VERSO>

CERTIFICO E DOU FÉ que desde a abertura da presente matrícula até 30/04/2020 o imóvel a que ela se refere tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica.
Indaiatuba-SP, 04 de maio de 2020.

[] Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
[] Jair Antonio Pianucci Filho - Substituto do Oficial
[] Thais Helena T. Camargo Ceschin - Substituta do Oficial
[] Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
[] José Luiz T. Camargo Jr - Substituto do Oficial
[] Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
[] Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Indaiatuba - SP
12017-0 - AA 502548
12017-0-490001-520000-0120

matrícula 00042501 | ficha 0001 verso

nº 982901 série I, expedida pela agência local aos 05/04/99 vencendo aos 06/10/99, arquivada naquelas notas sob nº 14/99, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais nº E - 2.528.996, expedida pela agência de Campinas-SP, aos 07/04/99, com a data de vencimento para o dia 07/10/99, arquivada naquelas notas sob nº 11/99, PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB N.º 148.698. O Esc. Hab., _____ (Eduardo Ceschin), O Substº do Oficial, _____ (Luiz Periam). - - - - - - - - - - - - - - -

ÚLTIMO ATO

O prazo de validade da presente certidão, para efeitos exclusivamente notariais, é 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (Capítulo XIV, Item 12, alínea "d", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo).

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula até 30/04/2020 o imóvel a que ela se refere tem sua situação,com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica.
Indaiatuba-SP, 04 de maio de 2020.

[] Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
[] Jair Antonio Pianucci Filho - Substituto do Oficial
[] Thais Helena T. Camargo Ceschin - Substituta do Oficial
[] Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
[] José Luiz T. Camargo Jr - Substituto do Oficial
[] Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
[] Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado

Selo Digital nº [1201703C3BN000165460UQ20A]
Para consultar o selo digital acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br

Valor Cobrado
Protocolo n.º 340.030.
Emolumentos.....: R$ 32,97
Estado.....: R$ 9,37
Sefaz.....: R$ 6,41
Sinoreg.....: R$ 1,74
Tribunal Justiça.....: R$ 2,26
Imposto ao Município.: R$ 1,74
Ministério Público..... : R$ 1,58
T O T A L.....: R$ 56,07

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

matrícula	ficha
042500	0001

Indaiatuba, 19 de Julho de 19 96

Imóvel: Um lote de terra sob nº 10 da quadra 09, do loteamento denominado "JARDIM REGINA", nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 10,00 metros de frente para a rua Projetada 06; por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote nº 09 e de outro com o lote nº 11, e nos fundos mede 11,59 metros confrontando com o lote nº 21, encerrando a área de 269,947 metros quadrados. Proprietária: PAU PRETO - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LIMITADA, com sede nesta cidade, à rua Padre Vicente Rizzo, nº 348, inscrita no CGC MF sob nº 01.098.830/0001-66. - - -

matrícula 042500 | ficha 0001 verso

tituto do Oficial, Luiz Beriam (Luiz Beriam). - - - - - - - -

AV4/42.500. Indaiatuba, 24 de julho de 2001. Conforme documentos apresentados e escritura a seguir registrada, verifica-se que MARINALDO DE SOUZA MACEDO e sua mulher NANCI LOBO COSTA MACEDO são casados sob o regime da comunhão de bens, desde 17/07/1980, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil do 32º Subdistrito - Capela do Socorro, São Paulo-SP, na mesma data, sob nº 22.487, livro B 76, fls. 137; e nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada no Serviço Notarial do 32º Subdistrito - Capela do Socorro, São Paulo-SP, em data de 04/07/1980, às folhas 52 do livro 96, devidamente registrada sob nº 2.993, pelo 11º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Paulo-SP e não como ficou constando da escritura objeto do R2/42.500. O Substituto do Oficial, Luiz Beriam (Luiz Beriam). - - --

R5/42.500. Indaiatuba, 24 de julho de 2001. Por escritura de 06 de outubro de 2000, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro nº 256, págs. 291/292), verifica-se que MARINALDO DE SOUZA MACEDO e sua mulher NANCI LOBO COSTA MACEDO venderam para ROBERT PAUL LANDMANN, brasileiro, solteiro (conforme declarou ao notário), maior, comerciante, RG nº 18.566.330 SSP SP, CIC nº 195.530.538-23, residente e domiciliado nesta cidade, na alameda Sagres nº 275, Vale das Laranjeiras; TELMA CHRISTINA STEFFEN BRIANTI, brasileira, solteira (conforme declarou ao notário), maior, analista de sistema, RG nº 20.827.164-8 SSP SP, CIC nº 153.085.178-51, residente e domiciliada na rua Theo Dutra nº 370, aptº 132, Jardim Colombo, São Paulo-SP; e para EMILY LOUISE LANDMANN, brasileira, solteira (conforme declarou ao notário), maior, nutricionista, RG nº 25.033.055 6 SSP SP, CIC nº 292.972.378-51, residente e domiciliada neste município, na Fazenda Santa Cândida, Bairro Videira, pelo preço de R$ 14.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula. A presente aquisição foi feita na seguinte proporção: parte ideal correspondente a 50% do imóvel para Robert Paul Landmann; e parte ideal correspondente a 25% do imóvel para cada uma das demais adquirentes. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 110.069. O Substituto do Oficial, Luiz Beriam (Luiz Beriam). - - - - - - -

para ANTONIO SPELLO, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade nº 1.356.910 SSP SP, inscrito no CPF MF sob nº 035.408.208-68, casado aos 26/01/1963 no regime de comunhão universal de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Cartório do Registro Civil de São Caetano do Sul-SP, aos 06/02/65, sob nº 19.439, Livro B-71, fls. 128, com DIONE SOLOMANDO SPELLO, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 8.177.064 SSP SP, inscrita no CPF MF sob nº 285.595.298-02, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Christiano Steffen nº 248, Jardim Feres, pelo preço de R$ 14.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 127.558. O Escrevente Habilitado, _____ (Eduardo Ceschin). O Substituto do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

AV7/42.500. Indaiatuba, 12 de setembro de 2005. Conforme habite-se nº 446/2005, expedido pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 22 de março de 2005, verifica-se que no imóvel objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial sob nº 230, situado na rua Herminio Steffen, com a área de 159,13 m² (Processo nº 14.552/2003), cuja construção foi estimada em R$ 46.694,66. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND nº 033132005-21024030, emitida em 31 de agosto de 2005, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 134.288. O Esc. Hab., _____ (Jair Antonio Pianucci Filho). O Substº do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - -

matrícula 00042500 | ficha 0002

nesta matrícula. O Substituto do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - - - - - - - - - - - - - - -

R9/42.500 (VENDA E COMPRA/USUFRUTO VITALÍCIO). Indaiatuba, 09 de maio de 2013. Ainda de acordo com a escritura acima registrada (R8/42.500), ANTONIO SPELLO e sua mulher DIONE SOLOMANDO SPELLO venderam para DOLACIO PIMENTEL, brasileiro, militar aposentado, RG 1.119.152 SSP SP, e CIC 172.153.588-87 e sua mulher MARIA DE LOURDES BUENO PIMENTEL, brasileira, do lar, RG 6.647.547 SSP SP, e CIC 120.416.768-09, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Herminio Steffen, 230, Jardim Regina, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, pelo preço de R$ 15.666,67, o direito de USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel descrito nesta matrícula. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 214.660. O Substituto do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - - - - - - - - - - - - - - -

AV10/42.500 (CANCELAMENTO PARCIAL DO USUFRUTO VITALÍCIO). Indaiatuba, 09 de maio de 2013. Conforme requerimento datado de Indaiatuba-SP, em 18 de abril de 2013, e certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta Comarca (matrícula 115717 01 55 2010 4 00058 208 0018973 08), procedo ao CANCELAMENTO PARCIAL DO USUFRUTO VITALÍCIO, objeto do R9/42.500, em virtude do falecimento do usufrutuário DOLACIO PIMENTEL, ocorrido no dia 09 de junho de 2010. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 214.661. O Substº do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

ÚLTIMO ATO

O prazo de validade da presente certidão, para efeitos exclusivamente notariais, é 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição (Capítulo XIV, item 12, alínea "d", das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo).

CERTIFICO E DOU FÉ que, desde a abertura da presente matrícula até 30/04/2020 o imóvel a que ela se refere tem sua situação, com referência a alienação e constituições de ônus reais e pessoais reipersecutórias, integralmente noticiada na presente cópia reprográfica.
Indaiatuba-SP, 04 de maio de 2020.

[] Carlos Eduardo Bertoli - Oficial Interino
[] Jair Antonio Pianucci Filho - Substituto do Oficial
[] Thais Helena T. Camargo Ceschin - Substituta do Oficial
[] Eduardo Ceschin - Substituto do Oficial
[] José Luiz T. Camargo Jr - Substituto do Oficial
[] Gilberto Fernando dos Santos - Escrevente Habilitado
[] Alexandre de Almeida - Escrevente Habilitado

Selo Digital nº 1201703C3QM000165456KM20N
Para consultar o selo digital acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br

Valor Cobrado
Protocolo n.º 340.030.

Emolumentos	R$ 32,97
Estado	R$ 9,37
Sefaz	R$ 6,41
Sinoreg	R$ 1,74
Tribunal Justiça	R$ 2,26
Imposto ao Município	R$ 1,74
Ministério Público	R$ 1,58
TOTAL	R$ 56,07

QUALQUER ADULTERAÇÃO RASURA OU EMENDA ANULA ESTE DOCUMENTO

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Papel para informação, rubricado como folha nº. 14

Processo nº 9652/20 de ___/___/___ (a) _____

Ao Dept. de Projetos

Para análise e parecer.

Engº Sandro de A. Lopes Coral
SUPERINTENDENTE DO SAAE
14/05/20.

Ao

Senhor Superintendente

Informo que não existe rede de esgoto na faixa da vala sanitária dos lotes em questão. Contanto, no que diz respeito ao SAAE, nada tenho a opor quanto ao cancelamento da vala sanitária e opino pelo deferimento.

14/05/20

Caio A. do A. Sampaio

Caio Antonio do Amaral Sampaio
Engº. Civil nº. CREA-SP 0601230935
Diretor de Departamento - SAAE

A Stng (pmi)

Para prosseguimento

Engº Sandro de A. Lopes Coral
SUPERINTENDENTE DO SAAE
18/05/20

À Secretaria de Obras e Vias Públicas (SEMOP)

Segue processo para análise da solicitação do requerente à folha - 02

19 de Maio de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL
DE INDAIATUBA

Cledemilton Francisco Vieira
Secr.Mun.de Planej.Urbano e Engenharia
Departamento de Aprovações
Tel.: 19 3834 - 9127

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Papel para informação, rubricado como folha n.º 154

Processo nº 9.652 de 09 / 04 / 2020

Ao Deprp.

p/ análise.

Engº Robertilton Oliveira Lima
Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

21/05/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Papel para informação, rubricado como folha n.º 16 do Processo Administrativo nº

Sr. Secretário:

Foram apresentados os termos de anuência das Vielas Sanitária dos lotes 09, 10 e 11 da quadra 9 do Loteamento Jardim Regina.

O Departamento de Vias Públicas tem nada a opor quanto ao cancelamento de viela Sanitária, sendo que os proprietários deverão fazer o lançamento das águas pluviais defronte ao lote, porém cabe salientar que não exime qualquer dos proprietários citados acima caso necessário o artigo 1288/ 1289 da lei 10406/2002 – Código Civil.

Indaiatuba, 21 de Maio de 2020.

Engª Renata Cristina Invernizzi
Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas
Departamento de Obras e Vias Públicas
Assessor de Departamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Papel para informação, rubricado como folha n.º 17 do Processo Administrativo nº

A SENG
Para Prosseguimento.

Indaiatuba, 21 de Maio de 2020

Engº Robemilton Oliveira Lima
Secretário Municipal de Obras e Vias Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Papel para informação, rubricado como folha nº. _____

do processo nº. 9652 de 09/04/2020 (a) _____

AO PROTOCOLO - PROCESSO APROVADO - PROC. Nº 9652/2020 | Nº CADASTRO 5104.2080.0-3

Valores cobrados

ISSQN:	R$ 0,00
Taxa de análise:	R$ 158,76
Compensação financeira:	R$ 0,00
Multa:	R$ 0,00
Taxa do SAAE:	R$ 0,00
Total:	R$ 158,76

CANCELAMENTO DE VIELA SANITÁRIA SOBRE O LOTE 09, QUADRA 09, JARDIM REGINA

Indaiatuba, 02 de junho de 2020

SAMUEL ROBERTO BARRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Papel para informação, rubricado como folha nº. _____

do processo nº. 9652 de 09/04/2020 (a) _____

AO PROTOCOLO - PROCESSO APROVADO - PROC. Nº 9652/2020 | Nº CADASTRO 5104.2090.0-1

Valores cobrados

ISSQN:	R$ 0,00
Taxa de análise:	R$ 158,76
Compensação financeira:	R$ 0,00
Multa:	R$ 0,00
Taxa do SAAE:	R$ 0,00
Total:	R$ 158,76

CANCELAMENTO DE VIELA SANITÁRIA SOBRE O LOTE 10, QUADRA 09, JARDIM REGINA.

Indaiatuba, 02 de junho de 2020

SAMUEL ROBERTO BARRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Papel para informação, rubricado como folha nº. _____

do processo nº. 9652 de 09/04/2020 (a) _____

AO PROTOCOLO - PROCESSO APROVADO - PROC. Nº 9652/2020 | Nº CADASTRO 5104.2100.0-9

Valores cobrados

ISSQN:	R$ 0,00
Taxa de análise:	R$ 158,76
Compensação financeira:	R$ 0,00
Multa:	R$ 0,00
Taxa do SAAE:	R$ 0,00
Total:	R$ 158,76

CANCELAMENTO DE VIELA SANITÁRIA SOBRE O LOTE 11, QUADRA 11, JARDIM REGINA.

Indaiatuba, 02 de junho de 2020

SAMUEL ROBERTO BARRETO